



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 13 de junho de 2018

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2364 – São Paulo - 4º andar

Início: 13h30min

Término: 15h45min

Presenças:

Eng. Quim. Jorge Moya Diez

Eng. Minas. Alexandre Sayeg Freire

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Luiz Pardal

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Newton Guenaga Filho

Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes Coordenador- Adjunto

Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla - Coordenador

Ausências Justificadas: Não houve;

Faltas: Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva;

Apoio Técnico: Assistente Técnico: Arq. Urb. Ricardo de Mello;

Apoio Administrativo: Agente Administrativo: Zuleide B.N. Pimentel;

Item I- Abertura da sessão e verificação do quórum: Verificada a existência de quórum regimental, o Coordenador dá início aos trabalhos;

Item II- Leitura, discussão e aprovação da súmula da sessão ordinária nº 137, de 16/05/2018: A súmula foi aprovada por unanimidade;

Item III- Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:

Recebidas: Não houve ;

Expedidas: Não houve;

Item IV- Análise de Processos: Não houve recebimento de processos para o presente item;

Item IV - Comunicados:

O Coordenador- Adjunto Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes comunica que houve o Fórum do Meio Ambiente foi interessante, contou com a presença de um Engenheiro - chefe da CETESB e uma procuradora da Região da baixada Santista, dentre outros convidados, mas cita os dois profissionais por ter assinalado a possibilidade em fazer uma parceria com as associações, mas é algo que deve ser amadurecido;

Em relação ao Engenheiro- chefe da CETESB, o mesmo trouxe o quantitativo de profissionais atuantes no órgão que emitem laudos não necessariamente na sua área de especialidade mas que pelo convívio, conhecimento e cursos que adquire acaba com "notório saber" para emissão dos laudos;

Referente a situação relatada acima o Departamento do CREA-SP encontra-se em tratativas para ajuste, uma vez que o recolhimento da ART é de responsabilidade do profissional mas quem paga o custo da ART é a firma contratante, esse é um conflito que deve ser dirimido para o ajuste do recolhimento de cargo/função que é obrigatório no sistema;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Em breve discussão não há consenso em relação a questão do profissional x empresa para o recolhimento da ART cargo/função, pois alguns discordam em relação a quem efetivamente incumbe o ônus;.....
Em decorrência de vários exemplos citados pelos conselheiros relativo ao Engenheiro em alguns órgãos ter a nomeação de Analista como forma de driblar o recolhimento da ART para o CREA;.....
O Coordenador- Adjunto Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes, solicita licença para retirar-se em razão de compromisso para palestrar no evento: "1º Encontro das Comissões Permanentes de Meio Ambiente do Sistema CONFEA/CREA";.....
O conselheiro Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Luiz Pardal, informa que a Dra. Sonia Maria Morandi, enviou via email a liminar onde assegura o profissional ser responsável técnico em várias empresas, e ainda mais um adendo consta do Art. 45 da Lei 5.194/66 que preceitua que o profissional deve ser jugado pelos seus pares, ou seja na câmara da sua modalidade; por conseguinte o Assistente Técnico: Arq. Urb. Ricardo de Mello, sugere que seja feito um estudo profundo para que haja um entendimento final;
Em relevância de ponto de vista a respeito de questões com enfoque no âmbito profissional e suas especialidades, bem como conflitos entre os conselhos referente atribuições profissionais, os membros da comissão o CREA é um órgão de fiscalização, e deve intensificar essa finalidade;
Em suma o coordenador Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla, finaliza orientando a Comissão aguardar o parecer do jurídico na próxima reunião para fechamento de entendimento sobre o assunto;.....
Sem mais assuntos a presente reunião encerrou às 15h45min
A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 18 de julho de 2018.

Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla
Creasp 0685044357
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas